

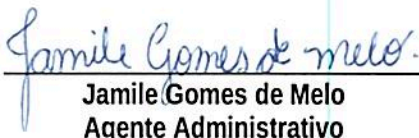


ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA


Aos dezoito de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - Apasma.
Data do Pagamento: 10/07/2017.
Valor total do repasse: R\$ 2.908,59
Referência: Junho.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 24, 25 e 26.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram registradas no Livro Diário nº 16, nas folhas 27, 28, 29, 32 e 33.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Organização da Sociedade Civil, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 2.908,59 (dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.850/2016.


Jamile Gomes de Melo
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Juliana Spasaro
Diretora de Divisão